

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº 012/2016 PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NESTE MUNICÍPIO. O MUNICÍPIO DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, Nº 676, Centro, CEP 78680-000, inscrito CNPJ sob o Nº 00.965.145/0001-27, representado, Senhora Dalva Maria de Lima Peres, CPF Nº 556.892.561-53, residente e domiciliado neste Município, CONTRATANTE, e a empresa EMPAC - Empresa de Pavimentação e Construções LTDA, CNPJ nº 16.794.116/0001-80, com sede à Avenida Modesto Vaz Machado s/n QD. 03 LT. 01 casa 03 setor centro, Santo Antônio de Goiás-GO, CONTRATADA, CONSIDERANDO, necessidade de novo prazo para execução da obra resolvem celebrar o 7º Termo Aditivo do contrato 012/2016 nos termos do processo Licitatório nº 002/2015,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - prazo de execução da obra objeto do Contrato 012/2016, pelo período de 06 (seis) meses, cuja vigência se estenderá de 31 de janeiro 2019 até 31 de julho de 2020.

Cocalinho - MT, 16 de dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICÍPIO DE COCALINHO - MT. EMPAC - EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6af5d2a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar